

Editais N.º: 7007**Data de registo: 14/11/2018**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **03 de outubro de 2018**, a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4. PRESIDÊNCIA

4.2 "NA ROTA DO FOGO" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;

O elenco camarário tomou conhecimento, e nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, fixando o preço pela inscrição ao passeio "Na rota do fogo", no valor de 5€ (cinco euros).

6- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;

6.1 PEDIDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA O TORNEIO AL-BAYZIRA YOUTH CUP 2018;

O elenco camarário tomou conhecimento, e apesar de o Grupo Desportivo de Alvaiázere não ter apresentado qualquer relatório financeiro, documento de prestação de contas ou outro que evidencie e justifique a aplicação das verbas transferidas por esta Câmara Municipal para o Clube, deliberou, ao abrigo do artigo 23º e alínea u) do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o regulamento de apoio ao Associativismo, por unanimidade: -----

1. Aceitar o pedido de apoio, apesar de o mesmo não ter sido interposto com um mês de antecedência, e conceder um apoio financeiro de 3.700 euros (três mil e setecentos euros); -----

2. Este apoio deve onerar a classificação económica 0102/040701 e GOP 01/014/2018/5041 – Outros apoios – ordenando-se aos serviços de gestão financeira que procedam à elaboração de competente alteração de forma a que seja emitido o cabimento e efetuado o competente compromisso e pagamento. ----

7- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

7.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 3986 DA FREGUESIA DE PELMÁ, SITO NO LOCAL DE OUTEIRO, NO LUGAR DE MARQUES DA FREGUESIA DE PELMÁ;

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supratranscrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão. -----

7.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DOS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS N.ºS 13935 E 1363 DA ATUAL FREGUESIA DE ALVAIÁZERE, SITOS NOS LOCAIS DE POMBARIA E FORNEIRA, RESPETIVAMENTE

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões, dar parecer favorável à constituição de

compropriedade no prédio descrito na informação técnica supratranscrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 14/11/2018

A Presidente da Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a